

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 001/2019**

A Empresa Mendonça Locação de Maquinas Eireli - ME com sede em Várzea Grande - MT na Avenida Pantaneira (Lote Jardim Paula I), nº 550, Sala 01, bairro: Marajoara, Cep nº 78.138-355, no Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.914/0001-51 no município de Várzea Grande por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 001/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **prestar o serviço** execução de obras drenagem superficial profunda e tapa buracos pelo valor global de R\$ 623.125,15 (**seiscentos e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos**) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 001/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

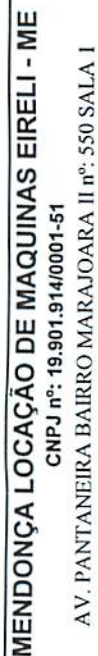
Validade da Proposta Global: 60 dias;

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, estando em conformidade com o contrato.

Condições de Pagamento: conforme contrato;

Várzea Grande - MT, 18 de Fevereiro de 2019


Mendonça Locações de Maquinas
CNPJ: 19.901.914/0001-51
Maria Eleuza Mendonça dos Reis
RG: 874.481 SSP-DF, e C.P.F. nº 378.002.301-63
Sócio Proprietário



MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME

CNPJ nº: 19.901.914/0001-51

AV. PANTANEIRA BAIRRO MARAJOARA II n°: 550 SALA I

Municipal de
da Cipa - MT

NAME	LM
------	----

[illegible]

Amis

LM

7.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	800	R\$ 29,30	R\$ 36,62	R\$ 29.296,00
						SUBTOTAL	R\$ 82.248,00
8.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
8.1	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100	R\$ 103,33	R\$ 129,16	R\$ 12.916,00
8.2	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	40	R\$ 258,62	R\$ 323,28	R\$ 12.931,20
8.3	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	150	R\$ 351,00	R\$ 438,83	R\$ 65.824,50
8.4	AMM.DRE N.01	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E GRELHA DE CONCRETO ARMADO	UN	20	1648,28	R\$ 2.060,36	R\$ 41.207,20
8.5	74124/002	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=1 5CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	10	2173,49	R\$ 2.716,86	R\$ 27.168,60
						SUBTOTAL	R\$ 160.047,50
9.0		PLANTIO DE GRAMA					
9.1	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	1000	R\$ 6,79	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
9.2	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	m²	1000	R\$ 12,93	R\$ 16,16	R\$ 16.160,00
						SUBTOTAL	R\$ 24.640,00
VALOR FINAL							R\$ 623.125,15

Paula Mendonça



Prefeitura Municipal de

sinapi 01/2019

Obra: OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TAPA BURACOS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	29.004,00	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33	2.000,33
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.349,50	6.174,75	6.174,75										
3.0	CONCRETAGEM	56.512,00	28.256,00	28.256,00										
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.348,50			6.174,75	6.174,75								
5.0	CONCRETAGEM	192.409,00			96.204,50	96.204,50								
6.0	MOVIMENTO DE TERRA	53.566,65					26.783,33	26.783,33						
7.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	82.248,00							27.416,00	27.416,00	27.416,00			
8.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	160.047,50										53.349,17	53.349,17	53.349,17
9.0	PLANTIO DE GRAMA	24.640,00												
R\$		623.125,15	36.431,08	36.431,08	104.379,58	104.379,58	28.783,66	28.783,66	29.416,33	29.416,33	29.416,33	55.349,50	55.349,50	79.989,50

M. M. M.

Paula Mendonça

MINUTA DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

Pelo presente a Empresa Mendonça Locação de Maquinas Eireli - ME com sede em Várzea Grande – MT na Avenida Pantaneira (Lote Jardim Paula I), nº 550, Sala 01, bairro: Marajoara, Cep nº 78.138-355, no Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.914/0001-51 no município de Várzea Grande em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, através da Sra. Laura Mendonça RG nº 1758506-6 CPF nº 022.454.801-80, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Várzea Grande - MT, 18 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente,



Mendonça Locações de Maquinas
CNPJ: 19.901.914/0001-51
Maria Eleuza Mendonça dos Reis
RG: 874.481 SSP-DF, e C.P.F. nº 378.002.301-63
Sócio Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA KLEIZA MENDONÇA DOS REIS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 874841 BSP DF

CPF: 378.002.301-63 DATA NASCIMENTO: 04/01/1962

PLAÇÃO: ART ALVES

JOSINA PEREIRA ALVES

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: B

Nº REGISTRO: 02110063531 VÁLIDE: 22/11/2021 PRAMITACÃO: 27/08/1984

ASSINATURA DO TITULAR: Maria Kleiza M. dos Reis

LOCAL: VÁRZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO: 30/11/2016

1305785892



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 15 de fevereiro de 2019

Claudia
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

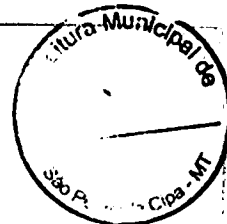
Horário: 15:28
Selo Digital BEN 67978 Cod:06 R\$ 2,94
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

1305785892



MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ nº 19.901.914/0001-51



1º. (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARIA ELEUZA MENDONÇA DOS REIS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Várzea Grande-MT, na Rua São Francisco de Assis, 172, Apto 602, Centro Sul, CEP: 78.110-100, portadora da cédula de identidade civil RG 874841 SSP/DF e CPF 378.002.301-63, natural de Arapuaá/MG, onde nasceu aos 04/01/1962, filha do srº Ari Alves e da srª Josina Pereira Alves.

Titular da empresa de nome MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI - ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094946, com sede Rua 15 de Maio, 200, Sala 01, Jardim Paula I, Várzea Grande/ MT - CEP: 78.140-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.901.914/0001-51, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI - ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PANTANEIRA (LOT JD PAULA I), 550, SALA 01, MARAJÓARA, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.138-355.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/05/2017 sob nº 20170402517
Protocolo: 17/040251-7 de 09/05/2017
NIRE: 51600094946
MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME
Chancela: ACE6A-6106C-3AA4F-50808-9CE34-0837F-C0392-29A64
Cuiabá, 11/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ nº 19.901.914/0001-51



1º. (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ▶ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ▶ Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem operador;
- ▶ Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em obras;
- ▶ Atividades de serviços prestados principalmente às empresas tais como: (Orçamento de Obras);
- ▶ Serviços de Terraplenagem tais como: Conservação de ruas não pavimentadas, cascalhamento e revestimento primário, escavações, aterro, nivelamento e compactação;
- ▶ Serviços de Pavimentação asfáltica tais como: CBUQ – Concreto Usinado a Quente, TSD – Tratamento Superficial Duplo, TSS – Tratamento Superficial Simples, - Recapeamento, lama asfáltica.
- ▶ Obras e projetos de urbanismo tais como: (Praças, Parques, Sinalização Viária, Paisagismo, Iluminação Pública, Sarjetas, Calçadas, Meio Fio).
- ▶ Obras de Alvenaria tais como: (estrutural e vedação).
- ▶ Obras especiais tais como: (pontes, elevados, rodovias, viadutos, passarelas).
- ▶ Preparação de canteiro e limpeza do terreno;
- ▶ Consultoria e Assessoria, Fiscalização de obras – No Desenvolvimento e Acompanhamento de Obras;
- ▶ Serviços técnicos de engenharia tais como: (inspeção, laudo e parecer, elaboração e gestão de projetos estruturais e de instalações).
- ▶ Serviços técnicos de arquitetura tais como: (projetos paisagísticos, mobilidade urbana, supervisão da execução de projetos).
- ▶ Perfurações do solo para investigação do solo para fins de construção.

Assinatura

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 77.32-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, exceto andaimes
- 43.99-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 82.99-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas

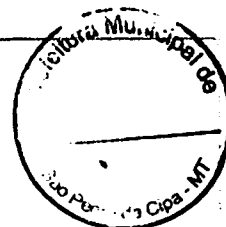


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/05/2017 sob nº 20170402517
Protocolo: 17/040251-7 de 09/05/2017
NIRE: 51600094946
MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME
Chancela: ACE6A-6106C-3AA4F-50808-9CE34-0837F-C0392-29A64
Cuiabá, 11/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ nº 19.901.914/0001-51



1º. (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem
- 42.11-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1/03 - obras de alvenaria
- 42.12-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 43.19-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.11-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 71.12-0/00 - serviços de engenharia
- 71.11-1/00 - serviços de arquitetura
- 71.19-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 43.12-6/00 - perfurações e sondagens

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VÁRZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

→ TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES VERIFICADAS, O ATO
CONSTITUTIVO CONSOLIDADO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO ←

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, FORO E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede e foro na cidade de VÁRZEA GRANDE/MT sito a AVENIDA PANTANEIRA (LOT JD PAULA I), 550, SALA 01, MARAJOARA, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.138-355.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/05/2017 sob nº 20170402517
Protocolo: 17/040251-7 de 09/05/2017
NIRE: 5160094946

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME
Chancela: ACE6A-6106C-3AA4F-50808-9CE34-0837F-C0392-29A64

Cuiabá, 11/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ nº 19.901.914/0001-51



1ª. (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

- ▶ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ▶ Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem operador;
- ▶ Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em obras;
- ▶ Atividades de serviços prestados principalmente às empresas tais como: (Orçamento de Obras);
- ▶ Serviços de Terraplenagem tais como: Conservação de ruas não pavimentadas, cascalhamento e revestimento primário, escavações, aterro, nivelamento e compactação;
- ▶ Serviços de Pavimentação asfáltica tais como: CBUQ – Concreto Usinado a Quente, TSD – Tratamento Superficial Duplo, TSS – Tratamento Superficial Simples, - Recapeamento, lama asfáltica.
- ▶ Obras e projetos de urbanismo tais como: (Praças, Parques, Sinalização Viária, Paisagismo, Iluminação Pública, Sarjetas, Calçadas, Meio Fio).
- ▶ Obras de Alvenaria tais como: (estrutural e vedação).
- ▶ Obras especiais tais como: (pontes, elevados, rodovias, viadutos, passarelas).
- ▶ Preparação de canteiro e limpeza do terreno;
- ▶ Consultoria e Assessoria, Fiscalização de obras – No Desenvolvimento e Acompanhamento de Obras;
- ▶ Serviços técnicos de engenharia tais como: (inspeção, laudo e parecer, elaboração e gestão de projetos estruturais e de instalações).
- ▶ Serviços técnicos de arquitetura tais como: (projetos paisagísticos, mobilidade urbana, supervisão da execução de projetos).
- ▶ Perfurações do solo para investigação do solo para fins de construção.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

77.32-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, exceto andaimes



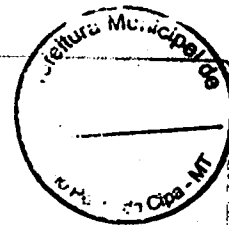
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/05/2017 sob nº 20170402517
Protocolo: 17/040251-7 de 09/05/2017
NIRE: 51600094946

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME
Chancela: ACE6A-6106C-3AA4F-50808-9CE34-0837F-C0392-29A64
Cuiabá, 11/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ nº 19.901.914/0001-51



1º. (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 43.99-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 82.99-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas
- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem
- 42.11-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1/03 - obras de alvenaria
- 42.12-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 43.19-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.11-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 71.12-0/00 - serviços de engenharia
- 71.11-1/00 - serviços de arquitetura
- 71.19-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 43.12-6/00 - perfurações e sondagens

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIA ELEUZA MENDONÇA DOS REIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

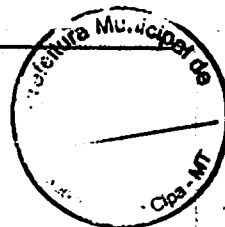


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/05/2017 sob nº 20170402517
Protocolo: 17/040251-7 de 09/05/2017
NIRE: 51600094946
MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME
Chancela: ACE6A-6106C-3AA4F-50808-9CE34-0837F-C0392-29A64
Cuiabá, 11/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ nº 19.901.914/0001-51



1º. (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

VÁRZEA GRANDE/MT, 28 de Abril de 2017.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

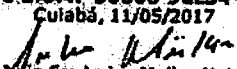


MARIA ELEUZA MENDONÇA DOS REIS
CPF: 378.002.301-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/05/2017 sob nº 20170402517
Protocolo: 17/040251-7 de 09/05/2017
NIRE: 51600094946

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME
Chancela: ACE6A-6106C-3AA4F-50808-9CE34-0837F-C0392-29A64
Cuiabá, 11/05/2017


Mito Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01 B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0X465) 3686-0310 - CEP 78135-905

Reconheço por verdadeiras a(s) firma(s) de: MARIA ELIZA

MENDONÇA DOS REIS (18838), Termo: 78967

Varzea Grande - MT, 04 de maio de 2017

Horário: 14:13

ou fe. Em testemunho () da ver

Tabella suscrita

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

Seio Digital AYA 58311

RS 5.90 Cod. 22 ISS

Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.ti.mt.gov.br/ass

Reservado por lei, a

MENDONÇA DOS REIS (18838), Termo: 78967

Varzea Grande - MT, 04 de maio de 2017

Horário: 14:13

ou fe. Em testemunho () da ver

Tabella suscrita

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

Seio Digital AYA 58311

RS 5.90 Cod. 22 ISS

Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.ti.mt.gov.br/ass

Reservado por lei, a

MENDONÇA DOS REIS (18838), Termo: 78967

Varzea Grande - MT, 04 de maio de 2017

Horário: 14:13

ou fe. Em testemunho () da ver

Tabella suscrita

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

Seio Digital AYA 58311

RS 5.90 Cod. 22 ISS

Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.ti.mt.gov.br/ass

Reservado por lei, a

MENDONÇA DOS REIS (18838), Termo: 78967

Varzea Grande - MT, 04 de maio de 2017

Horário: 14:13

ou fe. Em testemunho () da ver

Tabella suscrita

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

Seio Digital AYA 58311

RS 5.90 Cod. 22 ISS

Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.ti.mt.gov.br/ass

Reservado por lei, a

MENDONÇA DOS REIS (18838), Termo: 78967

Varzea Grande - MT, 04 de maio de 2017

Horário: 14:13

ou fe. Em testemunho () da ver

Tabella suscrita

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa



Locação e Terraplenagem

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME

CNPJ nº: 19.901.914/0001-51



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2019

A Empresa Mendonça Locação de Maquinas Eireli - ME com sede em Várzea Grande – MT na Avenida Pantaneira (Lote Jardim Paula I), nº 550, Sala 01, bairro: Marajoara, Cep nº 78.138-355, no Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.914/0001-51 no município de Várzea Grande por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Várzea Grande - MT, 18 de Fevereiro de 2019

Mendonça Locações de Maquinas

CNPJ: 19.901.914/0001-51

Maria Eleuza Mendonça dos Reis

RG: 874.481 SSP-DF, e C.P.F. nº 378.002.301-63

Sócio Proprietário



Locação e Terraplenagem

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME

CNPJ nº: 19.901.914/0001-51



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresária, Maria Eleuza Mendonça dos Reis da empresa Mendonça Locação de Maquinas Eireli – ME, com sede em Várzea Grande – MT na Avenida Pantaneira (Lote Jardim Paula I), nº 550, Sala 01, bairro: Marajoara, Cep nº 78.138-355, no Estado Mato Grosso, para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 001/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 001/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 001/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 001/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 001/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

M. Eleuza

Mendonça Locações de Maquinas

CNPJ: 19.901.914/0001-51

Maria Eleuza Mendonça dos Reis

RG: 874.481 SSP-DF, e C.P.F. nº 378.002.301-63



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000469165

Página 2/4

nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 469165/2018

Expedida em 08/10/2018 12:10:00, CUIABÁ/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 5177Z021Z52DC815CBB2



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro
CNPJ: 03.503.612/0001-95



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa contratada MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ: 07.670.182/0001-57, através da responsável técnica Laura Mendonça, prestou a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, inscrita no CNPJ: 03.503.612/0001-95, situada na Rodovia BR 070, bairro centro S/N, CEP: 78620-000, cidade de General Carneiro, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

Execução de um canteiro central juntamente com um pórtico em General Carneiro - MT.

DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº 3173579

Contrato nº: 001

Celebrado: 05/01/2015

Valor do contrato: R\$ R\$ 395.548,51

Período de realização dos serviços:

Data de início: 04/02/2015

Data de fim: 25/03/2015

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços:

Rodovia BR 070, bairro centro S/N, CEP: 78620-000, cidade de General Carneiro - MT.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 469165, emitida em 21/02/2019

Carteira nº 409103/2010 - 21/02/2019 - Criação de Impulso, 311/2012 - 15/02/2019 - 13/02/2019
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/02/2019, e contém 4 folhas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro
CNPJ: 03.503.612/0001-95



RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Laura Mendonça, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU: A64643-1,
RG: 17585066, CPF: 022.454.801-80, Título de Eleitor: 280851848,

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Execução de obra urbanística: 2.686,94m².

DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: Obra

Execução de um canteiro central juntamente com um pórtico em General Carneiro - MT, com 2.686,94m².

General Carneiro - MT, 28 de Abril de 2015


MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000471851



Página 1/1

Cica - MT

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/04/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional LAURA MENDONÇA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LAURA MENDONÇA

CPF: 022.454.801-80

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A64643-1

Data de obtenção de Títulos: 20/06/2010

Data de Registro nacional profissional: 26/07/2010

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 471851/2018

Expedida em 19/10/2018, CUIABÁ/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000469165



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LAURA MENDONÇA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 20/06/2010
Registro Nacional: 000A646431
Data de Registro: 26/07/2010

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3173579 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/02/2015
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Execução de um canteiro central juntamente com um pórtico em General Carneiro - MT.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 07670182000157
AVENIDA tiradentes Nº 12
Complemento:
Cidade: VÁRZEA GRANDE Bairro: loteamento chapéu do sol UF: MT CEP: 78110000
Contrato: 001
Celebrado em: 05/01/2015
Valor do Contrato: R\$ 395.548,51 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 04/02/2015 Data de término da atividade: 07/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.1 - Execução de obra urbanística , 2686.94 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA BR 070 Nº S/N
Complemento:
Cidade: GENERAL CARNEIRO Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78620000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações



MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME
CNPJ nº: 19.901.914/0001-51



**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 EDITAL
DE CONVITE nº 001/2019**

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa Mendonça Locação de Maquinas Eireli - ME com sede em Várzea Grande – MT na Avenida Pantaneira (Lote Jardim Paula I), nº 550, Sala 01, bairro: Marajoara, Cep nº 78.138-355, no Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.914/0001-51 no município de Várzea Grande por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

Várzea Grande - MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Mendonça Locações de Maquinas
CNPJ: 19.901.914/0001-51
Maria Eleuza Mendonça dos Reis
RG: 874.481 SSP-DF, e C.P.F. nº 378.002.301-63
Sócio Proprietário

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2019

A empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, Nº 665, CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 001/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **EXECUÇÃO DE OBRAS DRENAGEM SUPERFICIAL PROFUNDA E TAPA BURACOS DO PERIMETRO URBANO DESTE MUNICIPIO** pelo valor global de R\$ **627.621,41 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 001/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Validade da Proposta Global: R\$ **627.621,41 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**;

Prazo :60 dias;

Condições de Pagamento:Conforme edital;

Juscimeira –MT, 19 de Fevereiro 2019.

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS

Sócio

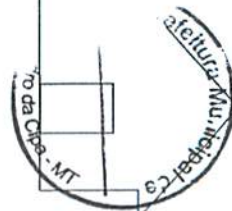
CPF: 925.718.401-34

RG: 12874019 SSP/MT

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa						sinapl 01/2019	
Obra: OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TAPA BURACOS						Engenheiro Fiscal: Manoel Rosin	
Empresa Executora:						Crea: MT032646	
Planilha Orçamentária						BDI 25%	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		CONCRETAGEM DE BURACOS					R\$ 97.240,00
1.0		SERVIÇOS TECNICOS					
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 30,64	R\$ 38,30	R\$ 19.150,00
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	R\$ 17,74	R\$ 22,18	R\$ 8.870,00
						SUBTOTAL	R\$ 28.020,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	73965/009	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m³	50	R\$ 160,19	R\$ 200,24	R\$ 10.011,88
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	50	R\$ 38,41	R\$ 48,01	R\$ 2.400,63
						SUBTOTAL	R\$ 12.412,50
3.0		CONCRETAGEM					
3.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	100	R\$ 349,33	R\$ 436,66	R\$ 43.666,25
3.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	100	R\$ 105,13	R\$ 131,41	R\$ 13.141,25
						SUBTOTAL	R\$ 56.807,50
		CONCRETAGEM DE BURACOS CONCRETO ARMADO					R\$ 206.084,25
4.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					

Ivaldo Rocha

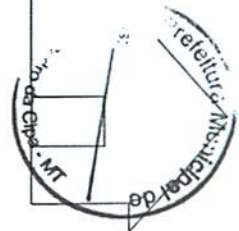


Trakte haben

11.034.100/0001-55

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

Isidro Puelmo



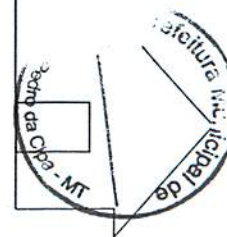
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
SETOR DE ENGENHARIA				BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /		
SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO				DATA:		DATA:		DATA:		
ESTABELECIMENTO: OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TAPA BURACOS										
ENDEREÇO:										
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		À Executar		À Executar		À Executar		À Executar
				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS
		Valor plan (R\$)		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$ 28.020,00	4,5%	2.335,00	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.412,50	2,0%	3.103,13	0,5%	3.103,13	0,5%	3.103,13	0,5%	3.103,13
	CONCRETAGEM	R\$ 56.807,50	9,1%	14.201,88	2,3%	14.201,88	2,3%	14.201,88	2,3%	14.201,88
3.0	CONCRETAGEM DE BURACOS									
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.412,50	2,0%	3.103,13	0,5%	3.103,13	0,5%	3.103,13	0,5%	3.103,13
2.1	CONCRETAGEM	R\$ 193.671,75	30,9%	64.557,25	10,3%	64.557,25	10,3%	64.557,25	10,3%	64.557,25
2.3	DRENAGEM PROFUNDA									
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 53.835,29	8,6%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
3.1	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$ 245.674,43	39,1%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
3.2	PLANTIO DE GRAMA	R\$ 24.787,50	3,9%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
	VALOR BDI	R\$ 159.081,22								
	Valor TOTAL	R\$ 627.621,41	100%	R\$ 627.621,41	13,9%	R\$ 627.621,41	13,9%	R\$ 627.621,41	13,9%	R\$ 627.621,41
	Valor do Mes			R\$ 87.300,38	13,9%	R\$ 87.300,38	14%	R\$ 87.300,38	14%	R\$ 87.300,38

11.334.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscineira/ MT

Ivaldo Rocha

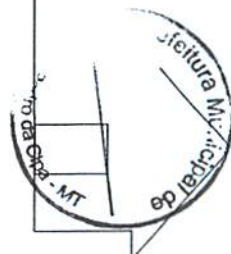


Fones: (66)
9986-9518

Ivaldo Rocha de Freitas & Cia Ltda ME

BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /		BOTETIM SINAPI /	
DATA:		DATA:		DATA:		DATA:		DATA:		DATA:	
À Executar		À Executar		À Executar		À Executar		À Executar		À Executar	
5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00
0,5%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
2,3%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
		0,0%									
0,5%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
10,3%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
0,0%	6.729,41	1,1%	6.729,41	1,1%	6.729,41	1,1%	6.729,41	1,1%	6.729,41	1,1%	6.729,41
0,0%	30.709,30	4,9%	30.709,30	4,9%	30.709,30	4,9%	30.709,30	4,9%	30.709,30	4,9%	30.709,30
0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
13,9%	R\$ 627.621,41	6,3%	R\$ 627.621,41	6,3%	627.621,41	6,3%	627.621,41	6,3%	627.621,41	6,3%	R\$ 627.621,41
14%	R\$ 39.773,71	6%	R\$ 39.773,71	6%	R\$ 39.773,71	6%	R\$ 39.773,71	6%	R\$ 39.773,71	6%	R\$ 39.773,71

11.334.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - MERua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimira/ MT

	BOTETIM SINAPI /	BOTETIM SINAPI /
	DATA:	DATA:

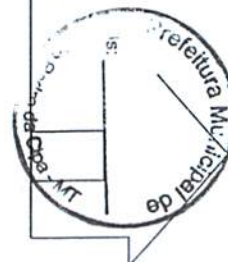
	À Executar		À Executar	
	11º MÊS		12º MÊS	
	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
	0,4%	2.335,00	0,4%	2.335,00
	0,0%	-	0,0%	-
	0,0%	-	0,0%	-
	0,0%	-	0,0%	-
	0,0%	-	0,0%	-
	1,1%	6.729,41	1,1%	6.729,41
	4,9%	30.709,30	4,9%	30.709,30
	0,0%	12.393,75	2,0%	12.393,75
	6,3%	627.621,41	8,3%	627.621,41
	6%	R\$ 52.167,46	8%	R\$ 52.167,46

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT

Ivaldo Rocha





ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

Pelo presente a empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, Nº 665, CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, através do Sr. IVALDO ROCHA DE FREITAS, proprietário, RG nº 12874019 SSP/MT, CPF nº 925.718.401-34, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Juscimeira - MT, 19 de fevereiro 2019.


IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

FABIO ROCHA FREITAS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/05/1982, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 011.395.211-28, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1585678-0, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado na **RUA PORTO ALEGRE, 665, CENTRO, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78810000, BRASIL.**

IVALDO ROCHA DE FREITAS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/04/1981, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 925.718.401-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 12874019, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado na **RUA PORTO ALEGRE, 665, CAJUS, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78810000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201138656, com sede Rua Porto Alegre, 665, Centro Juscimeira, MT, CEP 78.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.034.100/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
4391-6/00 - obras de fundações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840
Protocolo 118/2017-0 de 08/09/2017
NIRE 51201138656

IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
Chancela: 38205-50582-897-26897-29442-F9D0A-BDDE6-70773
Guabá, 20/09/2017

Subscrito por: **Frederico Muller Neto**
Secretário Geral

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

BCN65256
R\$ 2,04

MARCO ANTONIO ALVES-notário

Juscimeira, 17 de maio de 2018

Repub. Inst. do Estado de Mato Grosso, Ord. Serv. 97 Cor. At. 6
http://www.tmd.jus.br/seios



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

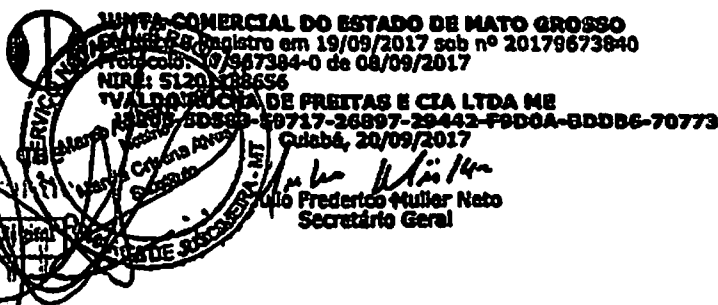
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51.201.138.656, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000.



Esta fotocópia está conforme o original
ma foi apresentado nesta data 10/05/18

BCN65255

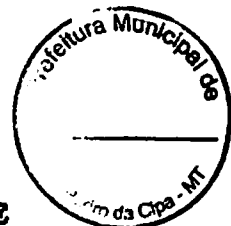
RS:294

MARCO ANTONIO ALVES

Juscimeira,

17 de maio de 2018

Proder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 37 Cod. Atto 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, e tendo sede e domicílio na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e;

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDações; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 4391-6/00 - obras de fundações;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens;
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840.
Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017
NIRE: 57201138556
IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
CNPJ: 11.034.100/0001-55
Data: 20/09/2017

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data Dou fé.

BCN65254
R\$ 2,94

MARCO ANTONIO ALVES - notário

Juscimeira,

17 de maio de 2018

Marco Antonio Alves - Notário
Nº 14.141 - Juscimeira - MT
Juscimeira - MT
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio IVALDO ROCHA DE FREITAS, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) para o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840
Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017
NIRE: 51201138656

IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
116-80383-59717-26897-29442-FSD0A-80006-70773

Guia, 20/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data Dou fé.

BCN65253

R\$ 2,04

MARCO ANTONIO ALVES, notário

Juscimeira,

17 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 97 Cod Ato 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840.
Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017
NIRE: 51201138656
IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
15-50583-59717-26897-29442-F9D0A-BDD86-70773
Cuiabá, 20/09/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Esta fotocópia está conforme me foi apresentado nesta data Dou fé
BCN65252
R\$ 2,94
MARCOS ANTONIO ALVES-notário
Juscimelra, 17 de maio de 2018
Mato Grosso, Cnt. Serv. 97 CodAlto 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador IVALDO ROCHA DE FREITAS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUSCIMEIRA MT, 31 de agosto de 2017.


FABIO ROCHA FREITAS
CPF: 011.395.211-28


IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

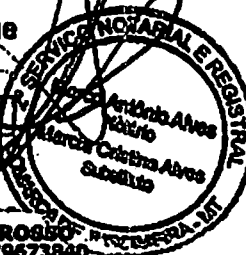
Esta fotocópia está conforme o original: que
me foi apresentado nesta data Dou fé
BCN65251

R\$ 2,04

MARCO ANTONIO ALVES-notário

Juscimeira,

17 de maio de 2018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840
Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017
NIRE: 51201138656

IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
Chancela: 35E05-5D583-59717-26897-29442-F9D0A-BDD86-70773
Cuiabá, 20/09/2017

Req: 81700000295562


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

VALDA EMITIDO D INTERIOR NACIONAL
 RECIBO 1585676-0 DATA DE 27/03/2002
 DEBIL
 NOME FABIO ROCHA FREITAS
 NOME IVALDO ALVES DE FREITAS
 IZABEL ROCHA DOS SANTOS
 JUSCIMEIRA-MT
 DATA DE NASCIMENTO 11/05/1982
 CPF 1 1 1 1 1 1 1 1
 014

VALDA EMITIDO D INTERIOR NACIONAL
 RECIBO 1585676-0 DATA DE 27/03/2002
 DEBIL
 NOME FABIO ROCHA FREITAS
 NOME IVALDO ALVES DE FREITAS
 IZABEL ROCHA DOS SANTOS
 JUSCIMEIRA-MT
 DATA DE NASCIMENTO 11/05/1982
 CPF 1 1 1 1 1 1 1 1
 014

CÓDIGO DE CONTROLE
A1BC.0C26.DED5.C8D1
 A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na internet, no endereço
www.recelta.fazenda.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Esta fotocópia está em conformidade com o original
 em que foi apresentada esta data.
 Dou fé.
 São Pedro, 09 de outubro de 2006
 Lm-Edi bp outp Os
 6/12016/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número 011.395.211-28
Nome FABIO ROCHA FREITAS
Nascimento 11/05/1982
VALÍDIO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGEM
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAGEM

NOME: IVALDO ROCHA DE FREITAS

DOCUMENTO/GERADOR: 13874019 EST. MT

CPF: 925.718.401-34 DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1983

PAÍS: BRASIL

ENDEREÇO: IVALDO ALVES DE FREITAS, ISRAEL ROCHA DOS SANTOS

NUMERO: 02512073393

VALIDADE: 17/05/2018

VALIDAÇÃO: 27/08/2002

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Ivaldo Rocha de Freitas

LOCAL: JACARA, MT

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2013

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 04006407115

MT611512106

DECRETO: MT 10.400/2001

PROVIDO PLASTIFICAR 756703970

VÁLIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 756703970

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Deu fe.
São Pedro da Cipa-MT 19/02/19

[Assinatura]



COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA.

Sede: Rua Dr. Castilho, 720 – Centro - CEP: 78810-000 - Juscimeira MT.

Tel: (0xx) 66 3412 1103

C.G.C. 03.939.469/0001-89 – Inscrição Estadual 13.094.513-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMAJUL – Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda., pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 03.939.469/0013-12, ATESTA para os devidos fins de licitação sob as penas da lei, que a empresa Ivaldo Rocha de Freitas & Cia. Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.034.100/0001-55, presta com excelência os serviços de reforma, ampliação e construção.

Por fim, DECLARAMOS que a empresa Ivaldo Rocha de Freitas & Cia. Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.034.100/0001-55, prestou os serviços acima referido a esta Cooperativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua capacidade técnica.

Juscimeira – MT., 08 de agosto de 2018



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260163148-1

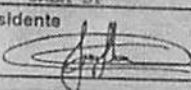
Nome
ANTONIO EDUARDO BRISOLA FILHO

Filiação
ANTONIO EDUARDO BRISOLA
IVETE BENEDITA VENTURELLI BRISOLA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
263.698.878-54 30.425.463-0-SP S9PSP

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
16/08/1979 ITAPETININGA SP BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Validade
CREA-SP 04/02/2008 02/02/2013

Ass. Presidente  Registro no Crea

Título Profissional
Engenheiro Civil
Técnico em Eletrotécnica

Ass. do Profissional 

Esta carteira tem validade de 05 (cinco) anos, contada a partir da data de emissão, e deve ser renovada antes de expirar. A validade da carteira é condicionada ao pagamento das anuidades e ao cumprimento das obrigações profissionais.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2019

A empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, Nº 665, CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Juscimeira -MT, 19 de Fevereiro 2019.


IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SÃO PEDRO DA CIPA-MT

REF.: CONVITE Nº. 001/2019

A empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, Nº 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira – MT. Como representante devidamente constituído do Sr. **IVALDO ROCHA DE FREITAS** , proprietário, RG nº 12874019 SSP/MT, CPF nº 925.718.401-34 , doravante denominado **LICITANTE** para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 001/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº001/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 001/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 001/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.

Ivaldo Rocha

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital nº 001/2019 não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 001/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

Juscimeira -MT, 19 de fevereiro 2019.


IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

Pelo presente a empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Juscimeira –MT, 19 de fevereiro 2019.


IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT
11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

ANEXO VIII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, Nº 665, CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

Juscimeira –MT, 19 de fevereiro 2019.

IVALDO ROCHA DE FREITAS

Sócio

CPF: 925.718.401-34

RG: 12874019-SSP/MT

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira



INNOVARY
Construções



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 001/2019**

A empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 13.908.247/0001-52, sediada à Rua Dois, Nº S/N, QD 09, Lote 12, Bairro São José, Município Cuiabá-MT CEP: 78.080-540, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 001/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **EXECUÇÃO DE OBRAS DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E TAPA BURACO** pelo valor global de R\$ 609.710,66 (seiscentos e nove mil setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 001/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Validade da Proposta Global: R\$ 609.710,66 (seiscentos e nove mil setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos)

Validade da Proposta: 60 dias;

Condições de Pagamento: Conforme edital.

São Pedro da Cipa - MT, 19 de Fevereiro de 2019.

CNPJ: 13.908.247/0001-52

S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES

Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12

Bairro: São José

CEP 78.080-540

CUIABÁ

MT

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

RG: 22111816 SSP/MT

CPF: 038.285.521-53



Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Obra: OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TAPA BURACOS

Empresa Executora:

sinapl 01/2019

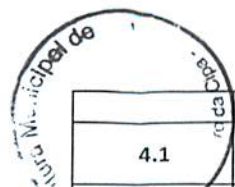
Engenheiro Fiscal: Manoel Rosin

Crea: MT032646

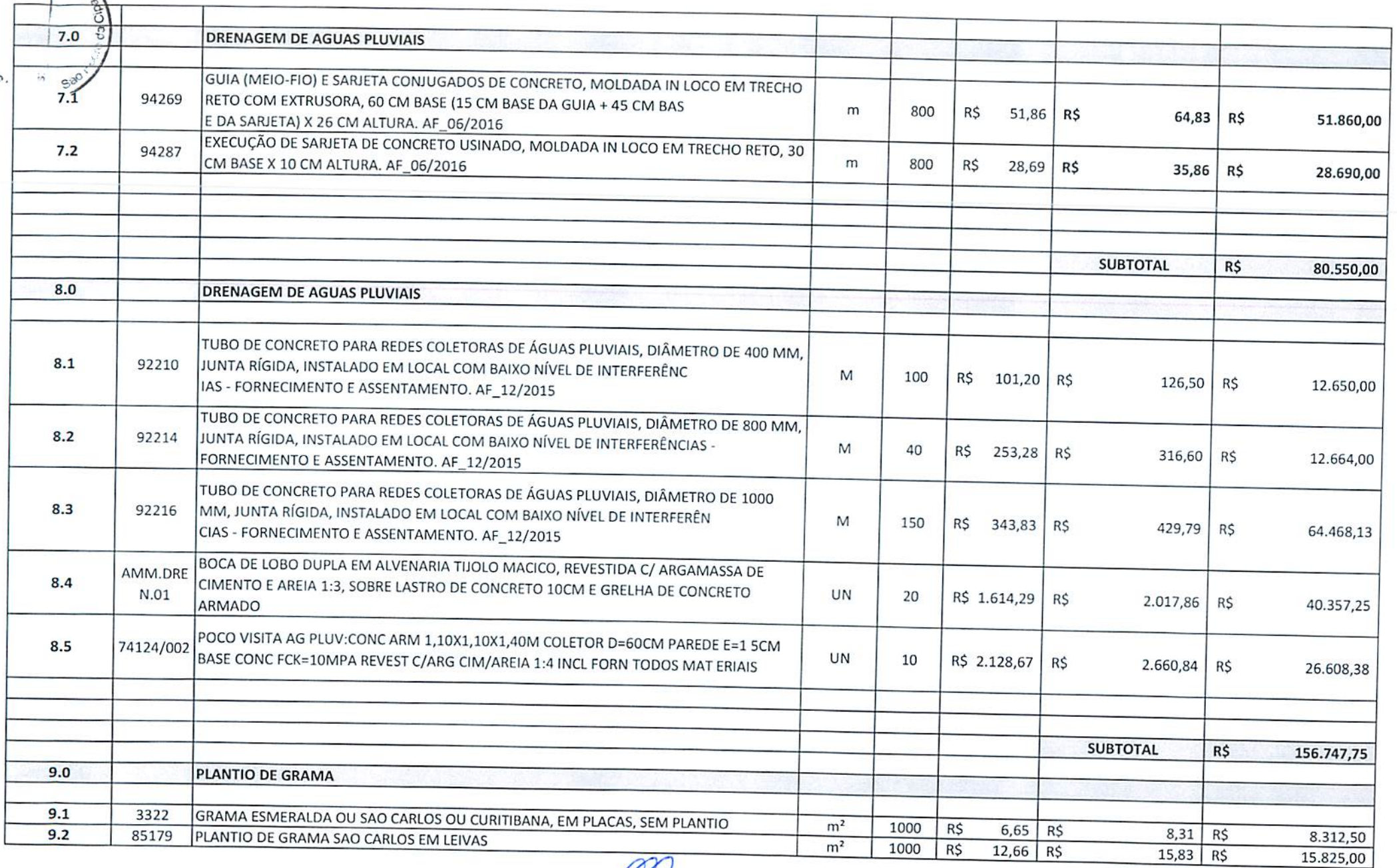
BDI 25%

Planilha Orçamentária

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		CONCRETAGEM DE BURACOS					R\$ 94.745,63
1.0		SERVIÇOS TECNICOS					
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 29,85	R\$ 37,31	R\$ 18.656,25
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	R\$ 17,29	R\$ 21,61	R\$ 8.645,00
						SUBTOTAL	R\$ 27.301,25
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	73965/009	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m³	50	R\$ 156,08	R\$ 195,10	R\$ 9.755,00
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	50	R\$ 37,43	R\$ 46,79	R\$ 2.339,38
						SUBTOTAL	R\$ 12.094,38
3.0		CONCRETAGEM					
3.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	100	R\$ 340,37	R\$ 425,46	R\$ 42.546,25
3.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	100	R\$ 102,43	R\$ 128,04	R\$ 12.803,75
						SUBTOTAL	R\$ 55.350,00
		CONCRETAGEM DE BURACOS CONCRETO ARMADO					R\$ 201.076,13
4.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					



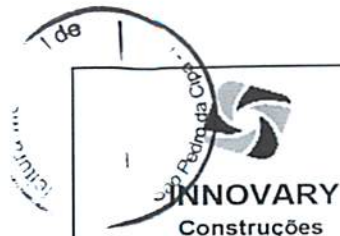
4.1	73965/009	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m³	50	R\$ 156,08	R\$ 195,10	R\$ 9.755,00
4.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	50	R\$ 37,43	R\$ 46,79	R\$ 2.339,38
						SUBTOTAL	R\$ 12.094,38
5.0		CONCRETAGEM					
5.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK	m³	100	R\$ 1.425,59	R\$ 1.781,99	R\$ 178.198,75
5.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	100	R\$ 92,56	R\$ 107,83	R\$ 10.783,00
						SUBTOTAL	R\$ 188.981,75
		DRENAGEM PROFUNDA					R\$ 233.338,91
6.0		MOVIMENTO DE TERRA					
6.1	89893	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORT E, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E V ELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	m³	1350	R\$ 13,92	R\$ 17,40	R\$ 23.490,00
6.2	94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA . AF_06/2016	m²	600	R\$ 17,29	R\$ 21,61	R\$ 12.967,50
6.3	94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	67	R\$ 129,04	R\$ 161,30	R\$ 10.807,10
6.4	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	675	R\$ 6,15	R\$ 7,69	R\$ 5.189,06
						SUBTOTAL	R\$ 52.453,66



total de

						SUBTOTAL	R\$ 24.137,50
						TOTAL BDI 21%	R\$ 152.427,67
						VALOR FINAL	R\$ 609.710,66


[CNPJ: 13.908.247/0001-52]
S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES
Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12
Bairro: São José
CEP 78.080-540
[CUIABÁ] — [MT]



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SETOR DE ENGENHARIA

BOTETIM SINAPI /

SÃO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO

DATA:

ESTABELECIMENTO: ADUELA SOBRE O CORREGO DO MATEIRO

ENDEREÇO: MT472

ENDEREÇO: IM 472

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		À Executar			
				1º MÊS			
		Valor plan (R\$)		Valor(R\$)	%		
1.0	SERVIÇOS TECNICOS	R\$	27.301,25	4,5%	2.275,10	0,4%	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	12.094,38	2,0%	3.023,60	0,5%	
	CONCRETAGEM	R\$	55.350,00	9,1%	13.837,50	2,3%	
1.2	CONCRETAGEM DE BURACOS CONCRETO ARMADO						
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	12.094,38	2,0%	3.023,60	0,5%	
2.1	CONCRETAGEM	R\$	188.981,75	31,0%	62.993,92	10,3%	
2.3	DRENAGEM PROFUNDA						
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	52.453,66	8,6%	-	0,0%	
3.1	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$	80.550,00	13,2%	-	0,0%	
3.2	PLANTIO DE GRAMA	R\$	156.747,75	25,7%	-	0,0%	
	VALOR BDI	R\$	152.427,67				
	Valor TOTAL	R\$	609.710,66	96%	R\$ 609.710,66	14,0%	
	Valor do Mes				R\$ 85.153,71	14,0%	



BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
2º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
3.023,60	0,5%
13.837,50	2,3%
3.023,60	0,5%
62.993,92	10,3%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
R\$ 609.710,66	14,0%
R\$ 85.153,71	14%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
3º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
3.023,60	0,5%
13.837,50	2,3%
3.023,60	0,5%
62.993,92	10,3%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
R\$ 609.710,66	14,0%
R\$ 85.153,71	14%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
4º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
3.023,60	0,5%
13.837,50	2,3%
3.023,60	0,5%
62.993,92	10,3%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
R\$ 609.710,66	14,0%
R\$ 85.153,71	14%



BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
5º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
-	0,0%
R\$ 609.710,66	3,1%
R\$ 18.900,56	3%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
6º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
-	0,0%
R\$ 609.710,66	3,1%
R\$ 18.900,56	3%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
7º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
-	0,0%
609.710,66	3,1%
R\$ 18.900,56	3%



BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

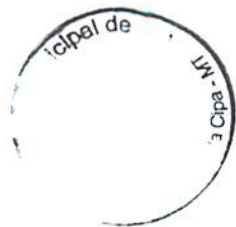
À Executar	
8º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
-	0,0%
609.710,66	3,1%
R\$ 18.900,56	3%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
9º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
-	0,0%
609.710,66	3,1%
R\$ 18.900,56	3%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
10º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
-	0,0%
R\$ 609.710,66	3,1%
R\$ 18.900,56	3%



BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
11º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
78.373,88	12,9%
609.710,66	16,0%
R\$ 97.274,44	16%

BOTETIM SINAPI /	
DATA:	

À Executar	
12º MÊS	
Valor(R\$)	%
2.275,10	0,4%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
-	0,0%
6.556,71	1,1%
10.068,75	1,7%
78.373,88	12,9%
609.710,66	16,0%
R\$ 97.274,44	16%



INNOVARY
Construções



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

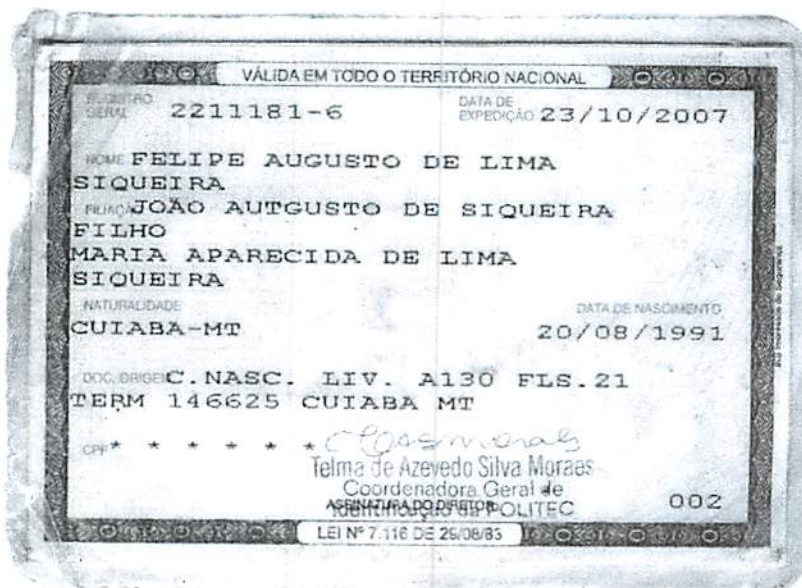
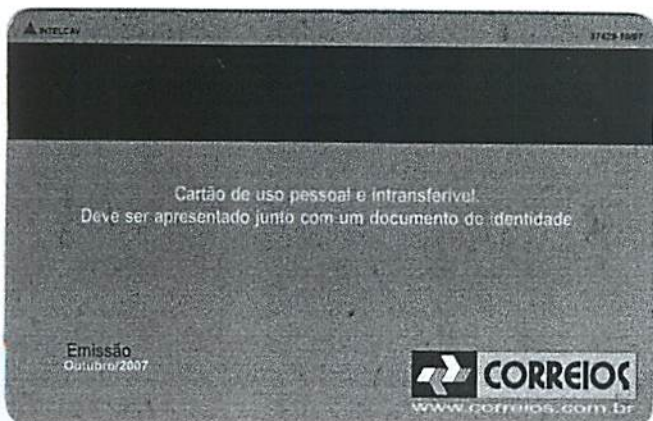
Pelo presente a empresa S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.908.247/0001-52, sediada à Rua Dois, Nº S/N, QD 09, Lote 12, Bairro São José, Município Cuiabá-MT CEP: 78.080-540, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

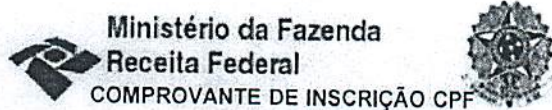
I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa, 19 de Fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
RG: 22111816 SSP/MT
CPF: 038.285.521-53

CNPJ: 13.908.247/0001-52
S.A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES
Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12
Bairro: São José
CEP 78.080-540
[CUIABÁ] [MT]





Número
038.285.521-37

Nome
FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

Nascimento
20/08/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
E52E.6026.FFAB.0C47



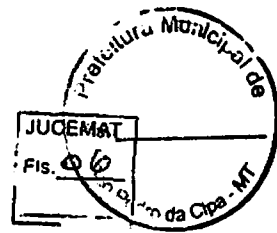
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:18:21 do dia 04/10/2018 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



§.



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**Nome empresarial da sociedade LTDA:
S A LIMA CONSTRUCOES LTDA - EPP**

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 038.285.521-37, Carteira de Identidade nº 22111816, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Dois, S/N, Quadra 09, Lote 12, São José, Cuiabá, MT, CEP 78080540, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa **S A LIMA CONSTRUCOES LTDA - EPP** com sede e foro Rua Dois, SN, Qda 09, Lote 12, São José Cuiabá, MT, CEP 78.080-540. Registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o NIRE: 51201384860 e inscrita no CNPJ sob o n. 13.908.247/0001-52. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **S A LIMA CONSTRUCOES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2- Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do art.72 da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art.10 da lei complementar nº 155.

Cláusula 3ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 038.285.521-37, Carteira de Identidade nº 22111816, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Dois, S/N, Quadra 09, Lote 12, São José, Cuiabá, MT, CEP 78080540, BRASIL. Resolve promover a transformação e Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **S A LIMA CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ: n.º13.908.247/0001-52, sob as seguintes cláusulas:

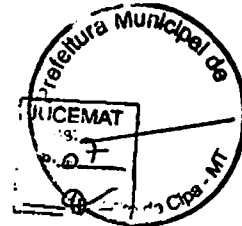


Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600163379 em 09/05/2018 da Empresa **S A LIMA CONSTRUCOES EIRELI**, Nire 51600163379 u protocolo 180532740 - 25/04/2018. Autenticação: 94296A50A7A0515A7544CB6DB252E80C8DB84B3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/053.274-0 e o código de segurança m4nx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Nome empresarial da sociedade LTDA:
S A LIMA CONSTRUCOES LTDA - EPP

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **S A LIMA CONSTRUCOES EIRELI** com sede e domicílio Rua Dois, SN, Quadra 09, Lote 12, São José Cuiabá, MT, CEP 78.080-540.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é: Obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação, meios-fios, pré-moldados, revestimento vegetal, construção de rede de esgoto, água e drenagem de águas pluviais, sancamento, construção de galeria, obras de arte em geral, topografia, projetos de engenharia, construção e reforma de prédios e residenciais, muros e calçadas, demolição e preparação de terrenos, obras de urbanização, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidráulicas, sanitárias, alvenaria e reboco, impermeabilização e serviços de pintura em geral, outros serviços auxiliares de construção e engenharia e de assessoramento técnico especializado, ensaio de materiais e de produtos, análise de qualidade, projetos topográficos, serviços de sinalização viária horizontal e vertical com confecção e implantação de placas de sinalizações, tachas e tachões refletivos, serviços de limpeza de vias públicas, manutenção e conservação, terceirizações e locação de mão de obras, serviços de usinagem de asfalto, construção de pontes de madeiras, construção de pontes de concreto, elaboração de projetos, construção de bueiros tubulares ecelulares, fornecimento de matérias para obras, supervisão, fiscalização, controle e consultoria de obras, pavimentação tsd e cbuq, movimentação de terras e aterros, construção de estradas, demolições, destocamentos e desmatamento, administração de obras, locação de máquinas e equipamentos para execução de qualquer tipo de obras com ou sem operador, sondagens e fundações destinadas a construção civil, edificações (residências, industriais, comerciais e de serviços), construção de quadras esportivas, de praças, de áreas de lazer e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem de andaime e outras estruturas, revestimento primário, obra de arte especial, ferrovias, outras obras de engenharia civil, tais como: quadras, pistas, piscinas, obras de contenção, projetos residenciais, comerciais e industriais, conjunto habitacional, manutenção e conservação de rodovias urbanas, produção e manipulação de Produtos asfálticos, orçamentos e cálculos, execução de estradas vicinais, construção de barragens, tanques e açudes, revestimento primário, construção de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, entulho, coleta e remoção, comércio varejista de areia, pedra britada, areias, cascalhos, pedregulhos e semelhantes, artefatos de cimento para uso na construção.

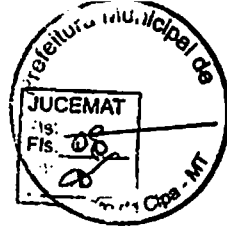


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600163379 em 09/05/2018 da Empresa S A LIMA CONSTRUCOES EIRELI, Nro 51600163379 e protocolo 180532740 - 25/04/2018. Autenticação: 94298A50A7A0515A7544CB6DB252E80C8DB84B3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/053.274-0 e o código de segurança m4nx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/5



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Nome empresarial da sociedade LTDA:
S A LIMA CONSTRUÇOES LTDA - EPP

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 02/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe o sócio, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

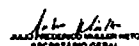
Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por assim está contratado assina o presente instrumento de constituição de EIRELI.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600183379 em 09/05/2018 da Empresa S A LIMA CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 51600183379 e protocolo 180532740 - 25/04/2018. Autenticação: 94298A50A7A0515A7544CB6DB252E80C8DB84B3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/053.274-0 e o código de segurança m4nx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/5

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Nome empresarial da sociedade LTDA:
S A LIMA CONSTRUÇOES LTDA - EPP



Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
CPF: 038.285.521-37

CARTÓRIO XAVIER DE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600163379 em 09/05/2018 da Empresa S A LIMA CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 51600163379 e protocolo 180532740 - 25/04/2018. Autenticação: 94296A50A7A0515A7544CB6DB252E80C8DB84B3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/053.274-0 e o código de segurança m4nx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5



XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 24 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9100
E-mail: firmas@cartoriosxavier.com.br | cartoriosxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA Dou Fé.

BCH61506 R\$ 6,42 + R\$0,15 Selo de Controle Digital
http://www.tjmt.jus.br/selos Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT 20 de abril de 2018
Dou fé. Em testemunho da verdade.

EVÂNILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escravante Juramentado
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA SILVA - SANTA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600163379 em 09/05/2018 da Empresa S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600163379 e protocolo 180532740 - 25/04/2018. Autenticação: 94296A50A7A0515A7544CB6DB252E80C8DB84B3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/053.274-0 e o código de segurança m4nx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 224136
Validade: 31/03/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 29200 desde 25/11/2013 com CNPJ 13.908.247/0001-52

S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registrada para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS, PRÉ-MOLDADOS, REVESTIMENTO VEGETAL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIA, OBRAS DE ARTE EM GERAL, TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, MUROS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ALVENARIA E REBOCO, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ENSAIO DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, ANÁLISE DE QUALIDADE, PROJETOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL COM CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES, TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, TERCEIRIZAÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, ASFALTO, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E CELULARES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E CONSULTORIA DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO TSD E CBUQ, MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E ATERROS, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, DEMOLIÇÕES, DESTOCAMENTOS E DESMATAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE OBRAS COM OU SEM OPERADOR, SONDAJENS E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, DE PRAÇAS, DE ÁREAS DE LAZER E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, OBRA DE ARTE ESPECIAL, FERROVIAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO: QUADRAS, PISTAS, PISCINAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONJUNTO HABITACIONAL, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS URBANAS, ORÇAMENTOS E CÁLCULOS, EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TANQUES E AÇUDES, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA, PEDRA BRITADA, AREIAS, CASCALHOS, PEDREGULHOS E SEMELHANTES, ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Observações: NADA CONSTA:***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT



Endereço: R DOIS - S/N QUADRA 09 LOTE 12
SAO JOSE
CUIABÁ-MT
78080-540

Capital Social: R\$ - 500.000,00
Quinhentos Mil Reais

Registrado na Junta Comercial em 09/11/2017

Responsabilidade
Técnica:

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

Carteira MT023522-D expedida em 16/08/2011, responsável técnico desde 08/11/2013
Registrado sob o número 23522, em 16/08/11 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1209924170

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições Legais:

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COM
BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13
DO CONFEA).

ART. 4 DA RES. 278 DE 27/05/1983 DO CONFEA.

ART. 4 DO DEC. FED. 90.922 DE 06/02/1985.

Responsabilidade
Técnica:

RAFAEL BASTOS BELIZARIO

Carteira MT017074-D expedida em 18/04/2008, responsável técnico desde 15/06/2018
Registrado sob o número 17074, em 18/04/08 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1205788123

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

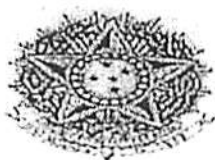
Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou -
pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita
débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 11 de Setembro de 2018



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site
www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 214043
Validade: 31/03/2019 00:00
Nome: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
Registro: 23522 desde 16/08/11
Carteira: MT023522-D expedida em 16/08/11 pelo CREA-MT.
CPF: 038.285.521-37
Reg. Nacional Prof: 1209924170

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 24/01/17. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, colou grau em: 30/11/10. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SECITEC

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica:

S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI desde 08/11/13
BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP desde 14/02/17
ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA
LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25
DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA
RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Atribuições Legais:

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 15 de Maio de 2018

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CPF do profissional. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-33153099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

209239

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**
Registr **MT023522** RNP **1209924170**
Título Profissional **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

1 / 2
Número de ART: **2876167** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **18/12/2017** Baixada em: **02/04/2018**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM** CPF/CNPJ: **24772162000106**
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **0**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **NOVA MUTUM** UF: **MT** CEP: **0**

Data de Início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **02/04/2018**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM** CPF/CNPJ: **24772162000106**
Atividade Técnica: **Descrição da Obra/Serviço:** Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO **DRENAGEM** 2.546,00 M
2 - EXECUÇÃO **PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO** 3.544,70 M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 127/2017 ONDE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE contratação de empresa para execução de serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua das Rosas, Avenida das Emas, Rua dos Lírios e Avenida das Garças.

2 / 2
Número de ART: **2920461** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **23/03/2018** Baixada em: **02/04/2018**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM** CPF/CNPJ: **24772162000106**
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **0**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **NOVA MUTUM** UF: **MT** CEP: **0**

Data de Início: **27/02/2018** Conclusão efetiva: **02/04/2018**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM** CPF/CNPJ: **24772162000106**
Atividade Técnica: **Descrição da Obra/Serviço:** Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO **PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO** 1.703,80 M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONFORME 1 E 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº 127/2017 ONDE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE contratação de empresa para execução de serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua das Rosas, Avenida das Emas, Rua dos Lírios e Avenida das Garças.

Observações

A ART FOI BAIXADA EM 02/04/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 23/03/2018.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2018048359**, está registrado com as CAT's número(s):
209239

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 017366 a 017371 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **209239 / 2018**

2 de Abril de 2018 Hora: **14:00:14**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 76.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado do Mato Grosso



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

209239

ATIVIDADE CONCLUÍDA



INNOVARY
Construções

DECLARAÇÃO



Ref.: CONVITE N°. 001/2019

A empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 13.908.247/0001-52, sediada à Rua Dois, Nº S/N, QD 09, Lote 12, Bairro São José, Município Cuiabá-MT CEP: 78.080-540, vem em cumprimento a solicitação do Edital de **CONVITE N°. 001/2019**- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

2-Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3-Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, degerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

São Pedro da Cipa - MT, 19 de Fevereiro de 2019.


FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

RG: 22111816 SSP/MT

CPF: 038.285.521-53

CNPJ: 13.908.247/0001-52
S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES
Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12
Bairro: São José
CEP 78.080-540

CUIABÁ

MT



INNOVARY
Construções

ANEXO VIII



CONVITE N°. 001/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 13.908.247/0001-52, sediada à Rua Dois, N° S/N, QD 09, Lote 12, Bairro São José, Município Cuiabá-MT CEP: 78.080-540, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para HABILITAÇÃO ao CONVITE N°. 001/2019, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

São Pedro da Cipa - MT, 19 de Fevereiro de 2019.


FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
RG: 22111816 SSP/MT
CPF: 038.285.521-53

INNOVARY
Construções

CNPJ: 13.908.247/0001-52
S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES
Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12
Bairro: São José
CEP 78.080-540
[CUIABA] **[MT]**



INNOVARY
Construções



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 001/2019**

A empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 13.908.247/0001-52, sediada à Rua Dois, Nº S/N, QD 09, Lote 12, Bairro São José, Município Cuiabá-MT CEP: 78.080-540, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa, 19 de Fevereiro de 2019.


FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
RG: 22111816 SSP/MT
CPF: 038.285.521-53

CNPJ: 13.908.247/0001-52
S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES
Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12
Bairro: São José
CEP 78.080-540
CUIABÁ



INNOVARY
Construções

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Como representante devidamente constituído da empresa S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.908.247/0001-52, sediada à Rua Dois, Nº S/N, QD 09, Lote 12, Bairro São José, Município Cuiabá-MT CEP: 78.080-540, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 001/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº001/2019, foi elaborada de maneira independente pelo licitante S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 001/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 001/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 001/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 001/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

São Pedro da Cipa - MT, 19 de Fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
RG: 22111816 SSP/MT
CPF: 038.285.521-53

CNPJ: 13.908.247/0001-52
S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
INNOVARY CONSTRUÇÕES
Rua Dois, s/nº - Quadra 09, Lote 12
Bairro: São José
CEP 78.080-540

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2019

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCÊ, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 001/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TAPA BURACOS pelo valor global de R\$ 597.742,26 (Quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 001/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Validade da Proposta Global: R\$ 597.742,26 (Quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos);

Validade da Proposta: 60 dias;

Condições de Pagamento: Conforme edital.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS
& CIA LTDA
Rua 21, nº 1 051 - Centro
CEP: 78.790-000 Itiquira MT



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento

[illegible]

6.3	94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	67	R\$ 126,33	R\$ 157,91	R\$ 10.580,14
6.4	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM	m³	675	R\$ 6,02	R\$ 7,53	5.079,38
7.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
7.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BAS	m	800	R\$ 50,76	R\$ 63,45	R\$ 50.760,00
7.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	800	R\$ 28,09	R\$ 35,11	R\$ 28.090,00
8.0		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
8.1	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100	R\$ 99,07	R\$ 123,84	R\$ 12.383,75
8.2	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	40	R\$ 247,95	R\$ 309,94	R\$ 12.397,50

4	R\$	CONSTRUTORA	33.110,63
9		CONSTRUTÃO CIVIL	39.507,75
33			26.048,25

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Obra: OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TAPA BURACOS

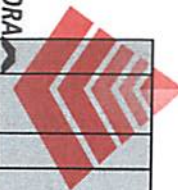
Empresa Executora:

Planilha Orçamentária

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	CUSTO + BDI	CUSTO
		CONCRETAGEM DE BURACOS					R\$ 92.621,88
1.0		SERVIÇOS TECNICOS					
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	R\$ 29,22	R\$ 36,53	R\$ 18.262,50
1.2	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	R\$ 16,92	R\$ 21,15	R\$ 8.460,00
						SUBTOTAL	R\$ 26.722,50
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	73965/009	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO.	m³	50	R\$ 152,79	R\$ 190,99	R\$ 9.549,38
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	50	R\$ 34,64	R\$ 43,30	R\$ 2.165,00
						SUBTOTAL	R\$ 11.714,38
3.0		CONCRETAGEM					
3.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	100	R\$ 333,20	R\$ 416,50	R\$ 41.650,00
3.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	100	R\$ 100,28	R\$ 125,35	R\$ 12.535,00
						SUBTOTAL	R\$ 54.185,00

CONSTRUTORA
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

PIRÂMIDE





Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

BOTETIM/SINAPI /	
DATA:	

À Executar		À Executar
11º MÊS		12º MÊS
Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
2.226,88	0,4%	2.226,88
-	0,0%	-
-	0,0%	-
-	0,0%	-
-	0,0%	-
-	0,0%	-
-	0,0%	-
6.538,77	1,1%	6.538,77
29.037,24	4,9%	29.037,24
11.812,50	2,0%	11.812,50
597.742,26	8,3%	597.742,26
R\$ 49.615,38	8%	R\$ 49.615,38



CONSTRUTORA

PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99622-9254



ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , Nº 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, através do Sr. PAULO ROCHA DOS SANTOS, proprietário, RG nº 12874019 SSP/MT, CPF nº 925.718.401-34, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



REPUBLICA DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

NOME: PAULO ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 04059778 SSP MT

CPF: 321.270.656-20 DATA NASCIMENTO: 05/10/1959

PLACAÇÃO: JOAO PEREIRA DOS SANTOS
ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO: ACC CAC. HAB. AD

Nº REGISTRO: 0097864967

VALIDADE: 01/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/04/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: RONDONÓPOLIS DATA EMISSÃO: 04/02/2015

67511288404
MT619196513

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1021740785

PROIBIDO PLASTIFICAR
1021740785

PODEJO, Juiz do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código de Intervenção: 84
Selo RRS 5535334 - RS 2,94
Código do Ato: 03
Data: 18/02/2019
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/Selos>
MARCONEDES DE QUEIROZ ALVES

Selo Digital



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
e dou fé.



EM BRANCO

EM BRANCO

Atenção: Este documento é uma cópia e não possui validade jurídica.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA ME



PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira dos Santos e Odaleia Rocha, portador de Carteira de Identidade sob nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob Nº. 321.270.656-20, residente e domiciliado à Rua Juruce, nº 2123, Centro, cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.820-000. Na condição de único sócio da empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Juruce nº 2123, Centro, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.816.340/0001-53 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob n. 51.200.863.179 em 13/06/2003, tendo sua **Primeira Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº. 20.030.362.300 em 25/07/2003, tendo sua **Segunda Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº. 20.100.941.591 em 18/11/2010, tendo sua **Terceira Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº. 20.110.691.539 em 04/08/2011, tendo sua **Quarta Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº. 20.130.822.060 em 24/07/2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/08/2017 sob nº 51600132805
Protocolo: 17/052950-9 de 02/08/2017
NIRE: 51600132805

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

Chancela: 02996-B46A3-5C2FE-056ED-15AD7-54229-A1CFD-C77D1

Curitiba, 09/08/2017

[Assinatura]
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E DOU FÉ em Teste () da verdade.

Selo Digital: AZW 77871 Cod: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,70
Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2017

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF: 24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira dos Santos e Odaleia Rocha, portador de Carteira de Identidade sob nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob Nº. 321.270.656-20, residente e domiciliado à Rua Juruze 2123, Centro, cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.820-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



Claúsula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Juruze nº 2123, Centro, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000.

Claúsula 2ª - A presente **EIRELI** explorará o ramo de atividade de : Construção de Edifícios, Construção de Rodovias e Ferrovias, Impermeabilização em Obras de Engenharia civil, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material, Instalação e Manutenção Elétrica, Obras de Urbanização - Ruas, praças e Calçadas.

Claúsula 3ª - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Claúsula 4ª - O seu objeto social é:

- 1- 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- 2- 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 3- 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4- 43.30-4/02 - Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 5- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 6- 42.12-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e Calçadas;
- 7- 43.30-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção.

Claúsula 5ª - A empresa iniciará suas atividades em 13/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/08/2017 sob nº 51600132805
Protocolo: 17/052950-9 de 02/08/2017
NIRE: 51600132805

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Chancela: 02996-B46A3-5C2FB-056ED-15AD7-54229-A1CFD-C77D1
Cuiabá, 09/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi-roo@terra.com.br
Rosângela Arruda de Arruda Fagundes - Oficial

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E DOU FÉ em Teste (assinatura) da verdade.

Selo Digital: AZW 77870 Cod.: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor R\$ 2,70
Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2017

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente



Claúsula 6ª - A administração da empresa será exercida por **PAULO ROCHA DOS SANTOS** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Claúsula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Claúsula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Claúsula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Claúsula 10ª - A empresa poderá abrir filiais ou sucursais a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional.

Claúsula 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03(três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

JACIARA - MT, 05 de Junho de 2017

1º TABELIONATO



PAULO ROCHA DOS SANTOS

1º TABELIONATO

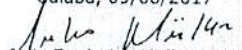


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/08/2017 sob nº 51600132805
Protocolo: 17/052950-9 de 02/08/2017
NIRE: 51600132805

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

Chancela: 02996-B46A3-5C2FB-056ED-15AD7-54229-A1CFD-C77D1

Guiabá, 09/08/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral





1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

E DOU FÉ em Teste (Juliana) da verdade.

Selo Digital: AZW 77869 Cod.: 06

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,70

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2017

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de PAULO
ROCHA DOS SANTOS

Selo Digital: AYZ 51609 Valor: R\$ 5,90 Cod.: 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho (Juliana) da verdade

Maria Antonia Lopes Cristóvão
Escrevente



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
ROCHA DOS SANTOS

Selo Digital: AYZ 51609 Valor: R\$ 5,90
Cod.: 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho (Juliana) da verdade

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de PAULO
ROCHA DOS SANTOS

Selo Digital: AYZ 51609 Valor: R\$ 5,90 Cod.: 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho (Juliana) da verdade

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho (Juliana) da verdade

Maria Antonia Lopes Cristóvão
Escrevente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 235173
Validade: 31/03/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 22593 desde 29/11/2011 com CNPJ 24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

Registrada para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Observações: A ATIVIDADE "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA" SOMENTE EM BAIXA TENSÃO.

Endereço: R JURUCÊ, 2123
CENTRO
JACIARA-MT
78820-000

Capital Social: R\$ - 250.000,00 Registrado na Junta Comercial em 24/07/2013
Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Responsabilidade Técnica: MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA

Carteira MT022656-D expedida em 12/04/2012, responsável técnico desde 11/11/2011
Registrado sob o número 22656, em 12/04/12 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1209391783

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

Carteira MT039774-D expedida em 12/05/2017, responsável técnico desde 18/08/2017
Registrado sob o número 39774, em 12/05/17 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1216451478

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COM
BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 18 de Fevereiro de 201



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 218914
Validade: 30/03/2019
Nome: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR
Registro: 39774 desde 12/05/17
Carteira: MT039774-D expedida em 12/05/17 pelo CREA-MT.
CPF: 807.427.001-78
Reg. Nacional Prof: 1216451478
Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 20/03/17. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS (ANTIGA FACULDADE DO SUL DE MATO GROSSO-FACSUL)

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA

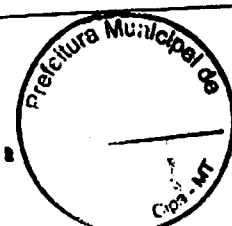
Atribuições Legais: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33; ART. 7 DA
LEI N° 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25
DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA
RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 18 de Fevereiro de 20





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, inscrito no CREA/MT sob o n. 22593, CNPJ: 24.816.340/0001-53, sediada Rua Juruze, nº 2123, bairro Centro, Cidade de Jaciara -- MT, Cep: 78.820-000, executou para **Prefeitura Municipal de Jaciara**, Obra execução de Conclusão do Parque da Mulata – Centro de Atendimento ao Turista e Drenagem de Águas Pluviais e meio fio com sarjeta (Av. Caetés entrada Portal do Bosque) no Município de Jaciara-MT, compreendendo a execução dos serviços conforme projetos e especificações na Modalidade de **Convite 001/2017**, Tipo Menor Preço Global. Obra executada na estrada Parque Cachoeira da Mulata e Av. Caetés estrada portal Bosque na cidade de Jaciara-MT. A Empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.

Numero do Contrato: 025/2017

Valor do Contrato: **R\$ 629.364,55**

Prazo de Vigência Inicial: 120 dias

Aditivos: 001/2018 e 002/2018 (Prazo de vigência e prazo de execução de 120 dias cada).

Numero da ART nº: 2925289

Responsável Técnico: Francisco Silva Santos Junior

Periodo de execução inicial: 120 dias

Conclusão do Parque da Mulata de 09/10/2017 à 03/10/2018.

Drenagem de Águas Pluviais e meio fio com sarjeta de 09/10/2017 à 03/10/2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AMARILDO TICIANEL
Engenheiro Civil
CREA: Nº. 8639/D-MT
RNP: 120.805.6414

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, firma estabelecida na Rua Juruçé; nº 2123, Jaciara-MT, CEP: 78.820-00, inscrita no CNPJ sob o nº 24.816.340/0001-53, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Paulo Rocha Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04059778 SSP/MT, CPF nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Juruçé, Cidade, Jaciara, Estado Mato Grosso.

CONTRATADO: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR, brasileiro, estado civil casado, Título profissional 185526818/48, portador da Carteira Profissional do CREA no MT 039774, inscrito no CPF sob o nº 807.427.001-78 e Carteira de Identidade nº 101530-47/SSJ-MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 538 no centro, Cidade São Pedro da Cipa, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, construção de edifícios; construção civil e serviços de drenagem em estrada de rodagem; instalação e manutenção elétrica; impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; serviços de pinturas de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) equivalentes a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 4 horas por dia, das 07 às 11 horas três vezes por semana sendo segunda, terça e quinta, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

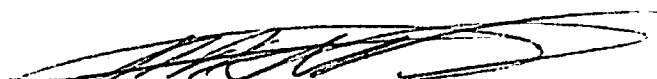
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

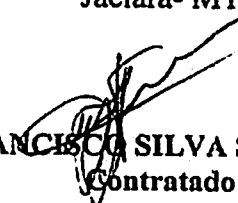
O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, com início 20 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaciara- MT, 20 de Julho de 2017.


PAULO R. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
Contratante


FRANCISCO SILVA SANTOS JR
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Ânita V. Pereira
CPF: 86685325100
RG: 961794 SSP/MT

Nome: Marco Cores Ramos
CPF: 008314491-95
RG: 37716627-3 SSPSP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO

2792393

Motivo: NORMAL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1216451478

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT039774

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

CPF/CNPJ: 24816340/0001-53

Endereço: RUA JURUCÊ

Nº 2123

Cidade: JACIARA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78820000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 0,00

Honorários: 5.622,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

CPF/CNPJ: 24816340/0001-53

Endereço: RUA JURUCÊ,

Nº 2123

Cidade: JACIARA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78820000

Data de Início: 20/07/2017 Previsão de término: / /

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

12,00 H/S

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

26 de Julho

Data

de 17

FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 26/07/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/181000002792393-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 212388
Validade: 31/03/2019
Nome: MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA
Registro: 22656 desde 12/04/12
Carteira: MT022656-D expedida em 12/04/12 pelo CREA-MT.
CPF: 009.323.841-02
Reg. Nacional Prof: 1209391783
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 24/02/11
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: NM FERREIRA EDIFICAÇÕES EPP desde 13/08/12
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI desde 11/11/11
Atribuições Legais: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 27 de Setembro de 2018



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE N°. 001/2019

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI**, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, N° 2123, CENTRO, JACIARA -MT CEP: 78.820-000, vem em cumprimento a solicitação do Edital de **CONVITE N°. 001/2019** - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

2-Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3-Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, degerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio-Proprietário
CPF: 321.270.656-20



ANEXO IV

CONSTRUTORA

PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99622-9254

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 001/2019**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Como representante devidamente constituído da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 001/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 001/2019, foi elaborada de maneira independente pelo licitante PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 001/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 001/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 001/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 001/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 001/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.


PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, N° 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT., por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 001/2019, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.


PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99622-9254

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

EDITAL DE CONVITE nº 001/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.

PAULO ROCHA DOS SANTOS

Sócio Proprietário

CPF: 321.270.656-20